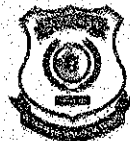




ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social
Departamento Municipal de Trânsito



PREFEITURA DE
ragança
UNIDOS EM FÉ E PAZ

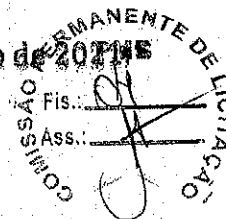
OFÍCIO Nº. 343/2021 - DTOT/DEMUTRAN

Bragança, 21 de outubro de 2021

Ao Senhor

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Administração e Defesa Social



Assunto: Abertura de Processo Licitatório.

Senhor Secretário,

Com devidos cumprimentos, solicitamos a Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, que providencie a abertura de processo licitatório, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Equipamentos e Fardamento aos Agentes de Trânsito e Transporte, para uso diário no trabalho de fiscalização e ordenamento do trânsito bem como todos os eventos que envolvam a Gestão Municipal, conforme justificativa e termos de referencia em anexo, a fim de atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN); (SEMADS), pelo período de 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio Soares Rodrigues
Diretor Geral do DEMUTRAN
Bragança/PA

Paulo Sérgio Soares Rodrigues
Diretor Geral do DEMUTRAN
Bragança/PA

Palacete Augusto Corrêa
Prefeitura Municipal de Bragança

SEMADS
Recebido em 25/10/2021
Por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BRAGANÇA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL

TERMO DE REFERENCIA



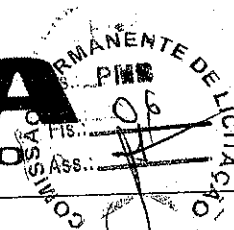
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	60	CONJUNTO DE UNIFORME COMPOSTO DE CALÇA, GANDOLÃO COMBAT T-SHIRT, GORRO, CAMISETA E BIRIBA.
02	60	CINTO DE PASSEIO: em nylom na cor preto, com ponteira e fivela rolete em metal na cor preto. MARCA HARDEN.
03	60	PORTA TALONÁRIO DE PERNA: Confeccionada em todo o seu corpo externo, em NYLON RESISTENTE A ÁGUA, aplicação de duas camadas de PVC e HIDRO-REPELENTE,
04	60	CINTURÃO TÁTICO: modelo Força Nacional;
05	60	APITO: Oficial Profissional com biqueira de silicone antibactericida, potência de 120Db com abertura para baixo e para cima.
06	60	CAPA DE COLETE BALISTICA:
07	60	LANTERNA TÁTICA, lâmpada de led, cone, com 03 acionamento e resistente a impacto.
08	60	COTURNO TÁTICO: 1. OBJETIVO A) O presente Memorial Descritivo fixa as características exigíveis à aquisição de COTURNO TÁTICO e estabelece as condições técnicas para o seu recebimento. B) Coturno Tático confeccionado em couro semi-cromo na cor preta, de primeira qualidade hidrofugado, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo, etc., com espessura mínima de 2,0 mm, cano e lingüeta em tecido plano náilon/poliamida (Cordura ou similar), forrado internamente em poliamida/poliéster, fechamento em atacador e zíper, ilhoses, palmilha de montagem anti perfuração não metálica, palmilha de limpeza em látex e solado tri componente. 2. DESCRIÇÃO 2.1. CABEDAL, couro bovino de 1ª qualidade, curtida ao cromo, espessura mínima de 2,0 mm com acabamento liso HIDROFUGADO; Especificações: Cor e estampa /Cor preta, estampa lisa, Defeitos Isento de defeitos, Espessura Mínimo 2,0mm, Resistência à tração Mínimo 15Mpa, Alongamento percentual Mínimo 40%, Ph pH min. 3,5 ; cifra dif. Máx. 0,7, Absorção de água Após 60 minutos - Máximo 0,2g, Tempo de penetração de água Tempo mínimo de 60 minutos, Teor de graxa 3 a 8%, Óxido de cromo Mínimo de 3%, Permeabilidade ao vapor de água Mínimo 0,8mg/cm2h, Coeficiente de vapor de água Mínimo 15mg/cm2. 2.2 CANO; em tecido plano náilon/poliamida impermeável

[Assinatura]
Alcides R. De Oliveira Neto
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
BRAGANÇA-PA
CRETO Nº 004/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BRAGANÇA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL



(cordura® ou similar), na cor preta.

Especificações do tecido plano / náilon: Gramatura 332g/m² ± 5%, Força de rasgamento mínimo 90 N, Tempo de penetração de água Tempo mínimo de 60 minutos, Absorção de água Após 60 minutos - máximo 0,2g, Permeabilidade ao vapor de água, Coeficiente de vapor de água mínimo 2,0 mg/cm²h mínimo 20 mg/cm².

2.3 FORRO DO CANO E DA LINGUETA, em 15% poliamida \ 85% poliéster, rápida dispersão da transpiração, acelerado transporte da umidade, completamente respirável, toque macio e confortável e superior resistência à abrasão, com os seguintes dados técnicos:

Especificações do forro: Espessura 3,10 mm ± 5%, Gramatura - ASTM D3776 470g/m² ± 5%, Resistência à abrasão - NBR ISO 20344 Seco 25600 ciclos - sem danos Úmido 12800 ciclos - sem danos, Força de rasgamento mínimo 175 N, Permeabilidade ao vapor de água, Coeficiente de vapor de água mínimo 2,0 mg/cm²h mínimo 20 mg/cm².

2.4 LINGUETA; em tecido plano náilon/poliamida impermeável (cordura® ou similar), deverá ser confeccionada no mesmo material do item 2.2 seguindo todas as especificações do mesmo. A altura da lingüeta deverá ser, no mínimo até a altura final do cano.

2.5 BIQUEIRA; lâmina de resina termoplástica com adesivo termoreativável, reforçado com não tecido de poliéster, em um dos lados.

2.6 CONTRAFORTE; material termoplástico, conformado termicamente, com espessura de 2,0 mm tipo rígido, resistente, revestido em couro pelo lado externo e internamente em não tecido de microfibra, absorvente, composto de poliamida, com as seguintes especificações:

Especificações do forro do contra forte

Espessura 1,30mm ±5%

Gramatura - ASTM D3776 300g/m² ± 5%

Resistência à abrasão - NBR ISO 20344 Seco 25600 ciclos - sem danos Úmido 12800 ciclos - sem danos

2.7 PALMILHA DE MONTAGEM, palmilha à prova de perfuração confeccionada em 100% poliéster, impregnado e termoligado quimicamente com resina poliuretânica, dublada com adesivo termoplástico. A palmilha passa por tratamento com plasma que melhora a ligação e compacidade das partículas de cerâmica, que proporcionam um maior grau de dureza e resistência mecânica, física e química. Palmilha dublada em manta não tecido na região externa do pé do usuário para maior adesão na montagem.

Especificações da palmilha de montagem à prova de perfuração

Espessura 3,20 a 3,50 mm

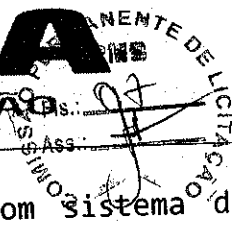
Gramatura (g/m²) 3 250 a 3350 g/m²

[Assinatura]
Alcides R. De Oliveira Neto
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
BRAGANÇA-PA
DECRETO Nº 004/2021-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL



Resistência à perfuração Mínimo 1 150 N

2.8 PALMILHA DE LIMPEZA, palmilha em látex, com sistema de absorção de impactos, respirável, antibacteriana, efeito memória, alta absorção e desorção de água, dublada em microfibra impregnada em poliuretano respirável.

Especificações

Dureza (Asker C) $25 \pm 2\%$

Densidade $0,39\text{g/cm}^3 \pm 2\%$

Absorção e desorção de água (ISO - 20345) Absorção - 155 mg/cm² $\pm 10\%$ após 30 minutos

Desorção - 98% após 24 horas

2.9 ILHÓSES; ilhoses em número de 22 peças por pé, de Alumínio na cor preta com aproximadamente 10 mm de diâmetro externo. Nas laterais onde irão fixados os ilhoses haverá um recorte em V na horizontal na altura do 4 ilhós.

2.10 ATACADOR; em poliéster na cor preta, com ponteiros em acetato, comprimida ou plastificada, com os seguintes dados técnicos:

Especificações

Comprimento 1,90 m $\pm 1\text{cm}$

Resistência à fricção 30 000 ciclos

2.11 AVIAMENTOS; de 1ª qualidade, sendo que as costuras do reforço da gáspea, reforço frontal, partes dianteira e traseira do cano deverão ser feitas com linha 30, e as demais com linhas 40, ambas de náilon. As costuras devem ser reforçadas internamente com fita de reforço em náilon auto colante.

2.12 SOLADO, Borracha legítima cor preta, em forma de unisola (sola e salto em peça única), antiderrapante, com canaleta para blaqueação lateral, tendo como base polímero especial e cargas minerais que confere boas propriedades de aderência, resiliência e baixa deformação, boa resistência à ruptura, ao rasgo e às altas temperaturas. O mesmo deve seguir as seguintes especificações técnicas:

Especificações

Profundidade do antiderrapante mínimo 5mm

Espessura da camada interna do solado mínimo 4mm

Densidade 1,12 g/cm³ $\pm 2\text{ g/cm}^3$

Abrasão Máximo 130mm³

Dureza 60 ± 4 Shore A

Resistência à flexão incisão inicial 2,02 $\pm 0,02\text{mm}$ - após 30.000 flexões acréscimo máximo 4,00mm (fenda máxima até 6mm).

2.13 SISTEMA DE MONTAGEM: Cabedal e solado, fixados pelo sistema blak; o calçado deverá ser 100% blaqueado nas laterais.

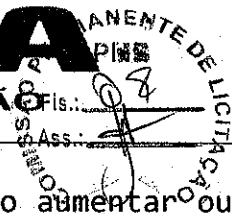
2.14 ALTURA DO CANO; deverá ser medida de acordo com o item 6.2.2 da norma ABNT NBR ISO 20344:2008 (onde a altura é a distância vertical entre o ponto mais baixo da palmilha

[Assinatura]
Aécides R. De Oliveira Neto
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
BRAGANÇA-PA
CRETO Nº 004/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BRAGANÇA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL



interna e o ponto mais alto do cabedal).

Será de 220mm de altura para o número 40 , podendo aumentar ou diminuir proporcionalmente, conforme a numeração.

2.15 Resistência a Separação do Solado do Cabedal

Força de arranque do solado - Mínimo 500N

3. EMBALAGEM

Embalagem Individual: devese embalada individualmente em caixa de papelão ondulado duplex 450grs. impressa em maquina flexografica monocolor.

Embalagem Coletiva: Deverá ser acondicionadas com dez pares de coturno, em caixa de papelão ondulado, duplex 450grs, contendo a numeração dos calçados nela contidos e dados do fabricante.

4. LAUDOS TÉCNICOS

Laudos técnicos, emitidos por Laboratório credenciado ao Ministério do Trabalho (IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou similar) na área de análise em calçados, comprovando as características dos itens abaixo:

2.1 - CABEDAL

2.2 - CANO - TECIDO PLANO POLIAMIDA

2.3 - FORRO

2.7 - PALMILHA DE MONTAGEM

2.8 - PALMILHA DE LIMPEZA

2.12 - SOLADO

Os laudos técnicos deverão ser apresentados na fase de habilitação, juntamente com demais documentos e certidões de habilitação.

OBS: Os laudos técnicos apresentados deveram seguir as normas atualmente vigentes no país as quais estão descritas no diário oficial da união; são elas:

ABNT NBR ISO 20344 - Métodos de ensaios em calçados

ABNT NBR ISO 20347 - Calçado ocupacional

Juntamente com os laudos solicitados acima a empresa deverá apresentar uma amostra (par) do material ofertado de acordo com as especificações. Marca Arroyo.

Atenciosamente,

Alcides R. De Oliveira Neto
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
BRAGANÇA-PA
RECEBIMENTO Nº 004/2021

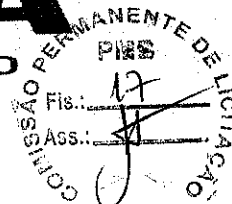
ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Administração e Defesa Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BRAGANÇA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL



JUSTIFICATIVA

INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA-PA, SUA SECRETARIA MUNICIPAL E FUNDO; (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FARDAMENTOS AOS AGENTES DE TRANSITO E TRANSPORTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA-PA, SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTAÇÃO: INCISO I DO ART. 3 DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DECRETO 10.024/2019.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Cabe ressaltar que o sistema de registro de preços será utilizado para realizar a contratação do objeto em questão, posto que não é obrigatório a utilização do valor global a ser pactuado.

DA MOTIVAÇÃO E PERMISSIVO LEGAL

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos. Existem diversas modalidades de licitação, Instituído pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, o pregão deve ser utilizado para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, através de meios de especificações usuais no mercado.

É uma modalidade de licitação que objetiva incrementar a competitividade e a agilidade nas contratações públicas (Bittencourt, 2003). Propicia, conforme Motta (2001, p. 14), "concreta redução das rotinas de compra e bons resultados no que

[Assinatura]
ALVES R. DE OLIVEIRA Neto
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
BRAGANÇA-PA
DECRETO Nº 004/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL



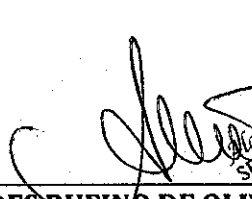
tange à economicidade".

Assim como todos os processos administrativos, o pregão deve atender aos princípios constitucionais. Entre estes princípios, situa-se o princípio da economicidade que expressa à relação de custo/benefício, a razoabilidade dos custos diante dos resultados alcançados ou benefícios propiciados.

CONCLUSÃO

Justifica-se o presente pregão por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada a necessidade de aquisição dos bens elencados para atender as necessidades do DEMUTRAN, tendo em linha de consideração que o trânsito no município de Bragança é municipalizado o qual se torna responsabilidade da autoridade máxima de trânsito (prefeito) a fiscalização, ordenamento e a mobilidade urbana eficaz.

As condições gerais da prestação de serviços e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.


ALCIDES R. De Oliveira Neto
SEL. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
BRAGANÇA-PA
DECRETO Nº 004/2021

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social